REQUERIMENTO Nº 19/2024

Ao
Plenário da Câmara Municipal de
Limeira do Oeste-MG

Prezados Senhores,

Com grande interesse e preocupação com os recentes acontecimentos que têm circulado na cidade, Referente a um áudio, onde supostamente um servidor público (Luiz), dizendo em parte do áudio as seguintes palavras: **"O Elisio já me tesourou hoje e não quis deixar eu trazer nada, quis só pra ele né, só pro Enedino e pra ele, primo a última viagem que dou pra vc, se for pra caminhão vc liga pro Balaio, e pro Mirardo e quem quiser eu não trago mais não, negativo, rapaz ao cara tá só no tody e o velho Lu sobrando, agora meu fi eu vou só na patrol e na pá, ai vc manda levar areia prá quem ce quiser Elisio, no caminhão não vou mais não, pode cortar meus trem lá, o homi só manda trem pos otro, os cara ganhô 500 conto cada um, ninguém me deu nada eu na patrola esparramano cascalho, eu to errado? Vai (inelegível)",** onde supostamente enviou para uma pessoa de apelido Balaio, pelas redes sociais, especificamente no WhatsApp.

Nos dirigimos a Vossas Excelências para solicitar, conforme o Inciso XII, Art. 206 do Regimento interno da Câmara Municipal de Limeira do oeste MG, convidar o Sr. Prefeito, convocar o Sr. Secretário de Estradas e convocar Operador Luiz Carlos Mendes, para uma reunião nessa casa de leis, onde será oportunizada, o esclarecimento do referido o áudio e se a voz postada no áudio é do servidor Sr. Luiz.

Ressaltando que, o objetivo é discutir esclarecer as questões relacionadas ao recebimento de dinheiro/propina para trabalhos realizados no setor de estradas, além de seu salario fixo.

A situação que tem sido objeto de discussão pública envolve acusações e especulações sobre práticas financeiras dentro do departamento responsável pela manutenção e construção das estradas municipais. Essa pratica supostamente se trata de propina, em que seria o crime de peculato.

É crucial que essas questões sejam tratadas com seriedade e transparência, garantindo que todos os envolvidos tenham a oportunidade de apresentar sua versão dos fatos e posteriormente sua defesa.

Consideramos fundamental que o Prefeito, como chefe do Executivo, o Secretário de Estradas, responsável pelo setor, e o Operador Luiz, cuja figura foi mencionada especificamente nos áudios que circulam, estejam presentes para:

1. Expor sua visão sobre as práticas financeiras questionadas;

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br

2. Apresentar evidências ou documentos que possam esclarecer as dúvidas levantadas pela população e ou afirmar ou negar a autoria do referido áudio.

3. Discutir medidas preventivas ou corretivas que podem ser implementadas para evitar futuras situações semelhantes, como por exemplo, um fiscal naquele setor onde evitaria as ações aqui citadas, verificando o local de trabalhos dos maquinários do Município e ou relatório diário dos trabalhos realizados juntamente com odômetro do maquinário de inicio e fim dos trabalhos afim de conferir a razoabilidade das horas trabalhadas.

Acreditamos que uma reunião dedicada a essa matéria será fundamental para restaurar a confiança da comunidade no setor de estradas e no governo municipal como um todo.

A transparência e a responsabilidade são fundamentais para o bom funcionamento de qualquer instituição pública, esperamos que esta reunião sirva como um passo importante nesse sentido.

E que as pessoas acima citadas sejam convidadas a comparecer para uma reunião no dia 27 de maio de 2024, às 09h00min nessa casa de Leis.

Agradecemos antecipadamente atenção dada a este requerimento e aguardamos a oportunidade de contribuir para a melhoria da gestão pública em nossa cidade.

Limeira do Oeste-MG., 16 de maio de 2024.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador-autor

Aprovado em única discussão
Por maioria absoluta
Sala das Sessões em 16 / 05 / 24
O Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br